

1 Aos **três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três**, às 19h45, na Sala  
2 Multiuso A, do Bloco 11, da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, o  
3 Senhor Arildo José de Almeida – Presidente do Conselho Curador, contando com a  
4 presença dos Conselheiros: David Lúcio de Arruda Valverde, Diego Lázaro Picolo  
5 Massacani, Dulce de Andrade Araujo, Gustavo Gomes Silva, Hélio Paiva Matos, José  
6 Aparecido Fernandes, Marcelo Carvalho Melo, Nilson Silva e Roberto de Mello, deu  
7 início à Reunião Ordinária. Cumprimentou a todos, e externou as boas-vindas aos  
8 visitantes. Registrou-se a presença dos indicados para o Conselho Curador os  
9 Senhores: Arthur Naoto Miura, Diego Lázaro Picolo Massacani, José Francisco Albino  
10 Righeto, Luiz Henrique Gonçalves Viana e Thiago Valentim Trigolo. A presença do  
11 Prof. Eduardo Augusto Vella Gonçalves – Diretor do Instituto Municipal de Ensino  
12 Superior de Assis – IMESA, também foi registrada, assim como a do Excelentíssimo  
13 Senhor Vereador Fernando Pereira Sirchia Júnior. No **Item 1 Pequeno Expediente –**  
14 **Artigo 16, Inciso I do Regimento Interno do Conselho Curador - Subitem 1.1**  
15 **Leitura e votação da ata de 19/09/2022**, o Senhor Presidente colocou em votação a  
16 referida ata, a qual foi aprovada. Às 19h47, registrou-se a chegada do Conselheiro  
17 Flávio Herivelto Moretone Eugênio e da Conselheira Sônia Rodrigues Spera. No  
18 **Subitem 1.2 Posse de Conselheiros** o Senhor Presidente comunicou o desligamento  
19 de Edson Fernando Pícolo de Oliveira, Iza Maria Sileniefs Giannasi, Giovanna  
20 Rodrigues Becheli, José Antônio Bueno, Marcos Daniel Dias Palma e Paulo José  
21 Delchiaro. Em seguida, deu posse aos representantes das entidades, para **Biênio**  
22 **2023/2024: Associação Comercial de Industrial de Assis (ACIA): Titular:** Nami  
23 Sabeih; **Suplente:** Fernando Ribeiro Rocha; **Associação dos Engenheiros,**  
24 **Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região: Titular:** Thiago Valentim Trigolo e  
25 **Suplente:** Eduardo David Figueiredo; **Comunidade Geral: Titular:** Flávio Herivelto  
26 Moretone Eugenio e **Suplente:** Sônia Rodrigues Spera; **Corpo Docente da FEMA:**  
27 **Titular:** David Lúcio de Arruda Valverde e **Suplente:** Aguardando indicação;  
28 **Entidades Representativas do Magistério de Assis: Titular:** Nilson Silva e  
29 **Suplente:** Luiz Henrique Gonçalves Viana; **Funcionários da FEMA: Titular:** José  
30 Francisco Albino Righeto e **Suplente:** Arthur Naoto Miura; **Ordem dos Advogados**  
31 **do Brasil (OAB) – 27ª Subseção de Assis: Titular:** Gustavo Gomes Silva e **Suplente:**

32 Diego Lázaro Picolo Massacani; **Sindicato dos Trabalhadores de Assis: Titular:**  
33 Hélio Paiva Matos e **Suplente:** Vagner José de Campos. No Subitem **1.3**  
34 **Comunicações do Presidente**, o Senhor Arildo José de Almeida rememorou que não  
35 houve quórum para a realização das reuniões de 27/02 e 20/03/2023. Registrou que,  
36 em 27/02/2023, além dele, estiveram presentes os Conselheiros: Hélio Paiva Matos,  
37 Marcelo Carvalho Melo, Nilson Silva e Roberto de Mello. Justificaram ausência: Adão  
38 Vermelho, Andrea Lúcia de Oliveira Carvalho Rossi, Antônio Fabiano Morelli, Dulce  
39 de Andrade Araujo, Edson Fernando Picolo de Oliveira, Fernando Ribeiro Rocha,  
40 Gustavo Gomes Silva e Marlene Aparecida Barchi Dib. Participou que, naquela  
41 ocasião, os indicados a tomarem posse que compareceram foram: Arthur Naoto Miura,  
42 Diego Lázaro Picolo Massacani, José Francisco Albino Righeto e Thiago Valentin  
43 Trigolo. Quanto à reunião de 20/03/2023, registrou que os Conselheiros presentes  
44 foram: Adão Vermelho, Arildo José de Almeida, David Lúcio de Arruda Valverde, Flávio  
45 Herivelto Moretone Eugênio, Hélio Paiva Matos e Roberto de Mello. Justificaram  
46 ausência os Conselheiros: Andrea Lúcia de Oliveira Carvalho Rossi, Fernando Ribeiro  
47 Rocha, Gustavo Gomes Silva e Nami Sabeh. Participou que, naquela ocasião, os  
48 indicados, que compareceram, para tomarem posse foram: Eduardo David Figueiredo,  
49 José Francisco Albino Righeto, Luiz Henrique Gonçalves Viana e Thiago Valentin  
50 Trigolo. O indicado para tomar posse Arthur Naoto Miura, justificou sua ausência. Com  
51 relação à reunião de 03/04/2023, justificou a ausência dos Conselheiros: Adão  
52 Vermelho e Marcelo Gomes. Em seguida, Arildo José de Almeida retirou de Pauta os  
53 subitens **3.4 Bolsa de Estudos – Novas regras** e o **3.5 Valor da hora-aula para**  
54 **contratação de docentes especialistas**. Pediu aos Diretores, Executivo e  
55 Acadêmico, que aprofundem essa discussão com o Corpo Docente. Prossequindo,  
56 comunicou sobre o Reajuste Salarial de 5,92%, aplicado, a partir de março de 2023,  
57 na folha de pagamento da instituição. Divulgou a publicação da Portaria n. 10, de  
58 20/03/2023, da Diretoria Executiva, a qual dispõe sobre a transparência dos atos  
59 normativos e administrativos da FEMA. Participou que a investigação da Comissão  
60 Parlamentar de Inquérito – CPI da Câmara Municipal de Assis continua em andamento  
61 e que está aguardando a publicação do resultado desse trabalho. Falou, também, da  
62 Ação Popular instaurada no Ministério Público. Informou que essa ação tem 44

63 pessoas arroladas e mais de 8 mil páginas. Acrescentou que a Ação Popular continua  
64 em trâmite e que, até a presente data, não há deliberação do Juiz para apresentá-la  
65 ao Conselho Curador. Dando prosseguimento, leu a correspondência protocolada, em  
66 30/03/2023, pelo Prof. David Lúcio de Arruda Valverde representante dos Docentes.  
67 Comentou que o requerente solicitou cópia integral do Relatório do Tribunal de Contas  
68 do Estado de São Paulo, referente à conta da FEMA, exercício de 2021. O Senhor  
69 Presidente Arildo José de Almeida comentou a resposta dada, pela Presidência, por  
70 intermédio do Ofício n. 08, de 03/04/2023. Argumentou que a apreciação, colocada  
71 em pauta, diz respeito à Prestação de Contas, exercício de 2022 e não de 2021.  
72 Acrescentou que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ainda não julgou a  
73 conta de 2021. Afirmou que todas as contas da FEMA foram aprovadas, com exceção  
74 ao exercício de 2018, que se encontra em análise. Acrescentou, também, que as  
75 peças contábeis e o relatório de atividades do exercício de 2022, foram enviados aos  
76 Conselheiros. Prosseguindo, o Senhor Presidente leu os demais argumentos  
77 elencados no Ofício n. 08, de 03/04/2023 e comunicou que indeferiu o requerido pelos  
78 Docentes. Em seguida, divulgou o recorde de inscrições para o vestibular e matrículas  
79 na instituição. Disse que isso demonstra o quanto a FEMA está forte e consolidada.  
80 **No Item 2 Grande Expediente – Artigo 16, Inciso II do Regimento Interno do**  
81 **Conselho Curador - Subitem 2.1 Comunicações dos Conselheiros**, o Conselheiro  
82 Hélio Paiva Matos verbalizou a necessidade de o Conselho Curador ter ciência dos  
83 apontamentos do Tribunal de Contas. Elucidou que está respondendo a dois  
84 processos, um civil e o outro criminal. Comunicou que fora responsabilizado e multado  
85 por uma contratação irregular, ocorrida em sua gestão. Reiterou o pedido de retirada  
86 do subitem **3.1 Prestação de Contas do exercício de 2022** da Ordem do dia.  
87 Ponderou que os Conselheiros precisam conhecer as recomendações emitidas pelo  
88 Tribunal de Contas, referentes ao exercício de 2021. O Conselheiro David Lúcio de  
89 Arruda Valverde pediu celeridade na escolha de representantes discentes para o  
90 Conselho Curador. Disse que os Docentes, por meio de mensagens no grupo de  
91 *whatsapp*, pediram a retirada dos subitens **3.4 Bolsa de Estudos – Novas regras** e  
92 o **3.5 Valor da hora-aula para contratação de docentes especialistas**. Corroborou  
93 com o exposto pelo Conselheiro Hélio Paiva Matos. Acrescentou que, caso a

94 Presidência mantivesse o subitem 3.1, na Ordem do Dia, os docentes têm como  
95 indicativo o voto pela abstenção à aprovação das contas da instituição de 2022. No  
96 **Item 3 Ordem do dia - Artigo 16, Inciso III do Regimento Interno do Conselho**  
97 **Curador – Leitura, Discussão e Votação da Pauta. No Subitem 3.1 Prestação de**  
98 **Contas do exercício de 2022, acompanhada dos relatórios de atividades**  
99 **desenvolvidas pela FEMA e sua unidade**, o Senhor Presidente anunciou que estava  
100 aberta a discussão. O Conselheiro Nilson Silva pediu para que fosse colocada em  
101 votação a solicitação do Prof. David Lúcio de Arruda Valverde – representante dos  
102 Docentes. Em seguida, o Senhor Presidente fez a defesa do porquê manter o subitem  
103 3.1 na pauta da reunião. O Senhor Presidente Arildo José de Almeida alegou que  
104 aprovar a Prestação de Contas de 2022, significava que o Conselho Curador tinha  
105 conhecimento de todas as atividades que foram realizadas, em 2022, na fundação.  
106 Insistiu que a aprovação expressaria que tudo fora executado de acordo com a  
107 legislação que criou a instituição, e que não houve desvio de finalidade. Acrescentou  
108 que no final do Relatório de Atividades existe, também, um Balanço Contábil que  
109 apresenta um superávit. Persistiu que não se tratava de julgar se as licitações estavam  
110 errôneas ou não, mas sim aprovar as atividades desenvolvidas. Realçou que as  
111 Contas de 2021, ainda serão julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.  
112 Reiterou que a deliberação sobre a Prestação de Contas diz respeito ao cumprimento  
113 do Estatuto da fundação. O Senhor Presidente Arildo José de Almeida afirmou que  
114 quando da apreciação final, das contas de 2021, pelo Tribunal de Contas, apresentará  
115 esse relatório ao Conselho Curador. O Excelentíssimo Senhor Prefeito e Conselheiro  
116 - José Aparecido Fernandes sugeriu o adiamento da pauta para que houvesse  
117 harmonização entre os Conselheiros e tempo hábil para a busca de informações que  
118 julgarem necessárias. O Conselheiro Roberto de Mello solicitou uma reunião prévia e  
119 extraoficial para dirimirem as dúvidas. O Conselheiro Hélio Paiva Matos considerou  
120 que não seria produtivo os Conselheiros não aprovarem a Prestação de Contas.  
121 Manifestou que o importante é tomarem conhecimento das informações e,  
122 posteriormente, deliberarem. O Conselheiro Gustavo Gomes Silva disse que tem  
123 acompanhado a CPI e os processos judiciais referentes à FEMA. Destacou que a  
124 aprovação das contas, por parte do Conselho Curador, tem sido uma espécie de

125 defesa nos inqueridos junto a esses órgãos. Manifestou não se sentir confortável em  
126 votar sem o conhecimento do Relatório do Tribunal de Contas de 2021. Ressaltou que,  
127 havendo quaisquer irregularidades, os Conselheiros seriam penalizados com os seus  
128 bens particulares. Acrescentou, também, que a sociedade tem cobrado o  
129 posicionamento dos Conselheiros. Prosseguindo, o Senhor Presidente Arildo José de  
130 Almeida destacou que as Contas da FEMA referentes a 2017, 2019 e 2020 estão  
131 aprovadas pelo Tribunal de Contas. Colocado em votação, foi aprovado por  
132 unanimidade, o adiamento da deliberação referente ao **Subitem 3.1 Prestação de**  
133 **Contas do exercício de 2022, acompanhada dos relatórios de atividades**  
134 **desenvolvidas pela FEMA e sua unidade**, com o compromisso de que haverá uma  
135 reunião prévia para conhecimento dos apontamentos do Tribunal de Contas referente  
136 às Contas de 2021, e, posteriormente deliberação do Conselho Curador. Às 20h50  
137 registrou-se a saída do Conselheiro José Aparecido Fernandes e às 20h51, da  
138 Conselheira Dulce de Andrade Araujo. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou  
139 para o subitem **3.2 Alteração do Valor do Cartão Alimentação**. Coube ao Diretor  
140 Executivo – Nivaldo Aparecido de Melo a explanação sobre a alteração do Capítulo III  
141 – Auxílio Alimentação – Artigo 3º, do Anexo II – Direitos e Garantias Trabalhistas e  
142 Sociais do Corpo Técnico e Administrativo da FEMA. O Diretor Executivo apresentou  
143 a média de valores pagos a cinco instituições de ensino. Disse que, atualmente, 52  
144 funcionários administrativos recebem esse benefício. A proposta é que todos os  
145 funcionários do corpo técnico e administrativo passem a receber o Cartão Alimentação,  
146 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando 66 servidores. Asseverou que a  
147 instituição tem recurso orçamentário suficiente para tal aprovação. Rememorou que o  
148 proposto é pleito dos antigos representantes dos servidores, e referendado pelos  
149 atuais. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o subitem **3.2 Alteração**  
150 **do Valor do Cartão Alimentação**, o qual foi aprovado por maioria simples de votos  
151 favoráveis e duas abstenções, com duas declarações de votos. O Conselheiro Hélio  
152 Paiva Matos manifestou seu voto favorável realçando ser justo que todos funcionários  
153 recebam o Auxílio Alimentação, por ser um benefício que auxilia muito o trabalhador.  
154 Nilson Silva declarou que 14 funcionários seriam beneficiados. Prosseguindo, o  
155 Senhor Presidente participou que ficou assegurado aos empregados o pagamento de

156 cesta básica, contendo crédito mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Foi  
157 acordado, também, que sobre o valor de R\$ 500,00, incidirá, anualmente, o reajuste,  
158 previsto no Artigo 2º, §1º, do Anexo II – Direitos e Garantias Trabalhistas e Sociais do  
159 Corpo Técnico e Administrativo da FEMA, ressalvado para o ano de 2023. Em seguida,  
160 o Senhor Presidente passou para o subitem **3.3 Plano de Carreira do Corpo Técnico**  
161 **Administrativo**. O Senhor Presidente Arildo José de Almeida pediu ao Diretor  
162 Executivo que explicasse a alteração proposta para o Plano de Carreira do Corpo  
163 Técnico e Administrativo. Nivaldo Aparecido de Melo disse que, em 2019, o Conselho  
164 Curador aprovou o referido plano que previa a promoção e avaliação dos funcionários.  
165 Acrescentou que a avaliação não foi aplicada devido ao período pandêmico. Explicou  
166 que, naquela ocasião, o Conselho Curador estabeleceu, também, que no orçamento  
167 anual da fundação constaria os recursos disponíveis para esse fim. Afirmou que isso  
168 foi providenciado. Rememorou que a reserva de 2022, para essa finalidade foi de  
169 R\$ 142.581,12, e a de 2023, corresponde a R\$ 177.220,87. Solicitou a soma desses  
170 valores para aplicá-los em 2023. Propôs que a avaliação seja aprovada para os  
171 próximos meses conforme descrito no documento enviado aos Conselheiros. Nivaldo  
172 Aparecido de Melo solicitou, também, autorização para reduzir o período de avaliação  
173 e aumentar o número de integrantes, de três para cinco, na Comissão de Promoção.  
174 Colocado em votação as alterações propostas foram aprovadas por unanimidade. Às  
175 21h37, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a  
176 reunião. Eu, Mônica da Silva – Secretária do Conselho Curador – redigi a presente ata, a  
177 qual vai assinada por mim e pelos demais, após lida e aprovada. **Assis, 03 de abril de**  
178 **2023.**

179 Arildo José de Almeida.....  
180 Arthur Naoto Miura.....  
181 David Lúcio de Arruda Valverde.....  
182 Diego Lázaro Pícolo Massacani.....  
183 Dulce de Andrade Araujo.....  
184 Flávio Herivelto Moretone Eugênio.....

- 185 Gustavo Gomes Silva.....
- 186 Hélio Paiva Matos .....
- 187 José Aparecido Fernandes.....
- 188 José Francisco Albino Righeto .....
- 189 Luiz Henrique Gonçalves Viana.....
- 190 Marcelo Carvalho Melo .....
- 191 Nilson Silva.....
- 192 Roberto de Mello.....
- 193 Sônia Rodrigues Spera .....
- 194 Thiago Valentim Trigolo.....

**Em branco**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9E2-5FAB-1D99-7C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MÔNICA DA SILVA (CPF 082.XXX.XXX-24) em 15/06/2023 13:50:53 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 16/06/2023 11:46:45 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **JOSÉ FRANCISCO ALBINO RIGHETO (CPF 304.XXX.XXX-08) em 16/06/2023 14:26:14 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DULCE DE ANDRADE ARAUJO (CPF 064.XXX.XXX-64) em 16/06/2023 15:24:11 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DIEGO LAZARO PICOLO MASSACANI (CPF 453.XXX.XXX-75) em 19/06/2023 11:50:23 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **HÉLIO PAIVA MATOS (CPF 826.XXX.XXX-20) em 20/06/2023 14:42:30 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ARTHUR NAOTO MIURA (CPF 092.XXX.XXX-00) em 21/06/2023 11:07:44 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARCELO CARVALHO MELO (CPF 158.XXX.XXX-11) em 26/06/2023 16:00:20 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE GONÇALVES VIANA (CPF 271.XXX.XXX-28) em 27/06/2023 11:06:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO DE MELLO (CPF 043.XXX.XXX-15) em 29/06/2023 09:05:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIAGO VALENTIM TRIGOLO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 29/06/2023 15:16:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIEGO LÁZARO PÍCOLO MASSACANI (CPF 453.XXX.XXX-75) em 29/06/2023 17:40:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE 11081587814 (CNPJ 40.575.093/0001-05) VIA PORTADOR  
DAVID LUCIO DE ARRUDA VALVERDE (CPF 110.XXX.XXX-14) em 03/07/2023 12:34:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ SÔNIA RODRIGUES SPERA (CPF 141.XXX.XXX-61) em 03/07/2023 15:36:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILSON SILVA (CPF 826.XXX.XXX-49) em 03/07/2023 16:10:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FLÁVIO HERIVELTO MORETONE EUGENIO (CPF 060.XXX.XXX-07) em 05/07/2023 14:23:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARILDO JOSE DE ALMEIDA (CPF 015.XXX.XXX-38) em 05/07/2023 16:44:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D9E2-5FAB-1D99-7C10>